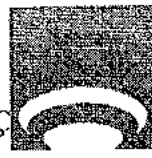




40/2373/17

Patricia da S. M. de Carvalho  
Matrícula: 2401295

02



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

NRCS - NOTA DE REQUISIÇÃO

Número:	Data:
001/17	05/12/17

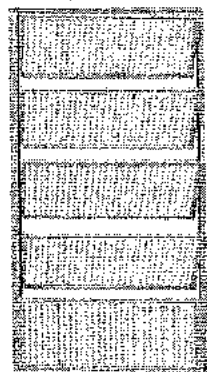
Da Chefia de:	Para Subsecretaria de:
Orçamento	Gabinete

SENHORA SECRETÁRIA,

SOLICITO A V.Sa., AUTORIZAR O SERVIÇO / A AQUISIÇÃO JANELA/BASCULANTE DE ALUMÍNIO, CONSIDERANDO a necessidade da mesma para circulação/ventilação de ar na sala do Setor de Orçamento – SECONSER.

ATENCIOSAMENTE,

Estefania Figueiredo  
Matricula: 114472

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Unid.	Quant.
1	JANELA / BASCULANTE DE ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANELADO - 100 CM X 40 CM -  	UND	01

Segue em anexo cotação e Termo de Referência Inicial.

Processo: 040/2373/17	Data: 05/12/17	Rubrica: Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12498365	Folha: 03
--------------------------	-------------------	------------------------------------------------------------------	--------------



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO DE REFERENCIA DAS DESPESAS

#### 1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

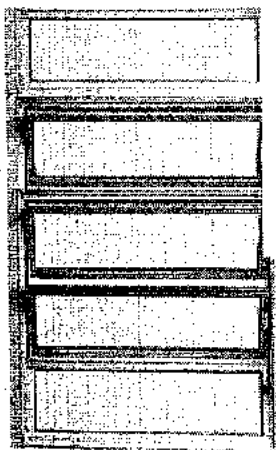
O material se faz necessário para a circulação/ventilação de ar na sala do Setor de Orçamento da SECONSER.

#### 2 - OBJETO:

**AQUISIÇÃO JANELA/BASCULANTE DE ALUMÍNIO**, conforme as especificações constantes na TABELA I deste Termo de Referência do Objeto.

#### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

Requisição dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
JANELA BASCULANTE 1 SEÇÃO DE ALUMÍNIO BRANCO 1,00 COMP X 0,40 LARG	und	01	R\$508,80	R\$508,80
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 508,80</b>



#### 4 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 - 4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.  
O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

Processo: 040/2373/17	Data: 05/12/17	Rubrica: Patrícia da Silva Carvalho Matrícula: 12408385	Folha: 04
--------------------------	-------------------	---------------------------------------------------------------	--------------

**5 - DO RECEBIMENTO:**

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado. Caso haja alguma discordância quanto à especificação, o lote entregue será totalmente devolvido sendo obrigatória a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas.

**6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Elemento de despesas: 449052**  
**Fonte: 100**  
**Programa de Trabalho: 260104.122.0001.2331**

**7 - DA SÍNTESE DO VALOR**

7.1 R\$508,80 (quinhentos e oito reais e oitenta centavos.)

**8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), sendo em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertencerem à execução do presente contrato;

9.3 - Exercer a fiscalização do contrato;

9.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## ANEXO I

Processo: 040/2373/17	Data: 05/12/17	Rubrica: Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12498385	Folha: 05
--------------------------	-------------------	------------------------------------------------------------------	--------------

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

**12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

- 12.1- Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0  
 Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3  
 Valdir Fernandes de Araújo - Matrícula 240323-1

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Niterói,

*Patricia Cavaleiro*

Responsável pela cotação

*Marcelo Serieiro Serra*

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos  
 SECONSER

*[Assinatura]*

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

040/2373/17

06

Responder | Excluir Lixo eletrônico | ...

Patricia da Silva de Carvalho  
Matrícula: 12408385

orçamento!



Just Constroi  
Ontem, 09:09  
Você

Responder |

Caixa de Entrada

<b>JUST</b>			
<b>COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME</b>			
CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788			
Tel.: (21) 2613-4169 - (21) 4126-9331			
Contatos: José Mauro			
E-mail: <a href="mailto:just.constroi@gmail.com">just.constroi@gmail.com</a>			
Site: <a href="http://justconstroi.wix.com/just">http://justconstroi.wix.com/just</a>			
<b>COTAÇÃO Nº: 0041/30082017</b>			
<b>RESPONSÁVEL: ISABELA</b>			
<b>TEL.: (21)2719-5113 / 2719-2355 RAMAL 205</b>			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	Janela Basculante Em Alumínio Branco Uma Seção Vidro Canelado - 100cmx40cm	510.00	510.00
		0.00	0.00
		<b>Total</b>	<b>510.00</b>
<b>PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS</b>			
<b>PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR</b>			
<b>VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.</b>			
<b>VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00</b>			
<b>SETOR DE COMPRAS</b>			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME  
Tel: (21) 2613-4169

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



# orçamento



**Arco Íris**  
Ontem, 08:59  
Você ✉

Caixa de Entrada

## Arco-Iris 3 Hidro-eletrica LTDA

CNPJ: 30.064.950/0001-40  
IE: 82.965.947  
E-MAIL: arcoiris-hidroeletrica@hotmail.com  
ENDEREÇO: Rua Noronha Torreção Nº 5 Loja 2  
BAIRRO: CUBANGO  
CIDADE: Niterói  
CEP: 24240-183

QUANT.	PRODUTO	UNID.	PREÇO	TOTAL
1	Janela Esculante Em Alumínio Branco Uma Seção Vidro Canelado - 100cmx40cm		590.00	590.00
			0.00	0.00
			0.00	0.00
<b>TOTAL</b>				<b>590.00</b>

PRAZO PARA PAGAMENTO 29DD  
PRAZO PARA ENTREGA 5DD  
VALIDADE DA PROPOSTA 10DD  
FATURAMENTO E ENTREGA  
VALOR-MÍNIMO R\$300,00

Patricia de S. M. de Carvalho  
Matrícula: 12408385

040/2373/17

07

Responder

Excluir

Lixo eletrônico

orçamento



Nitec Nitec  
Ontem, 08:53  
Você

Responder

Caixa de Entrada

NITEC		QUANTIDADE	PRODUTO	UND	TOTAL
<p>CNPJ.: 04.055.652/0001-84 ENDEREÇO: AV. 1, LOTE 1 - ELIENÓPOLIS - ITABORAÍ - RJ TELEFONE: (21) 3629-2041 E-MAIL: NITECNITEROI@OUTLOOK.COM</p>		1	Janela Basculante Em Alumínio Branco Uma Seção Vidro Canelado - 100cmx40cm	540.90	540.90
				0.00	0.00
				0.00	0.00
Total				540.90	540.90

*Handwritten mark*

040/2373/17

Patricia da S. M. de Carvalho  
Matricula: 12408385

08



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 040/2373/17

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$		R\$		R\$		R\$	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1	JANELA BASCULHANTE EM ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANELADO - 100cm X 40cm	510,00	510,00	590,00	590,00	540,90	540,90	540,90	540,90
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 510,00</b>	<b>R\$ 510,00</b>	<b>R\$ 590,00</b>	<b>R\$ 590,00</b>	<b>R\$ 540,90</b>	<b>R\$ 540,90</b>	<b>R\$ 540,90</b>	<b>R\$ 540,90</b>

*Patricia*

*niteroi, 2*

*Patricia Cavaleiro*

Patricia da S. M. de Carvalho  
Matricula: 12408385

040/2373/17 09

Patricia da S. M. de Carvalho  
Matricula: 12408385



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
 NITERÓI  
 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 26.521.748/0001-59

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº** 045301  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 040002373/2017  
**ORGÃO :** SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
**UNIDADE :** SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
**USUÁRIO :** ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

10

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
 TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Distrito de Solicitação  
**Departamento :** 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo de Compra :** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Data :** 07/12/2017 **Val. Aprox. :** R\$ 508,80

**Resumo :** AQUISIÇÃO DE JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO PARA SER INSTALADA NA NOVA SALA DO ORÇAMENTO DA SECONSER, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MESMA PARA CIRCULAÇÃO/VENTILAÇÃO DE AR.

**FORNECEDORES SUGERIDOS**

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
147968	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST CNPJ/CPF: 13069295000113	RUA CONCEICAO, DA, 19	NITEROI	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL												
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS 3015 - JANELA DE ALUMÍNIO  RESUMO: JANELA / BASCULANTE DE ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANELADO - 100 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA	508,8000	508,80												
	1		<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOTAÇÃO</th> <th>CP</th> <th>ANC</th> <th>ELEMENTO</th> <th>RESERVADO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9110</td> <td></td> <td>2017</td> <td>3449052000000</td> <td></td> <td>508,8000</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>RECURSO</b> 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) <b>PROJATIVIDADE</b> 2774 - Operacionalizar As Secretarias</p>	DOTAÇÃO	CP	ANC	ELEMENTO	RESERVADO	TOTAL	9110		2017	3449052000000		508,8000	508,8000	508,80
DOTAÇÃO	CP	ANC	ELEMENTO	RESERVADO	TOTAL												
9110		2017	3449052000000		508,8000												

<b>TOTAL</b>	<b>508,80</b>
--------------	---------------

NITERÓI, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.  
  
 AUTORIZO  
 SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO  
 DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO  
 Dayse Monassa  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040002373/2017	05/12/2017	Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12403888	11

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, adjudicando o material em favor da Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.059.295/0001-13**, localizada no endereço **Rua da Conceição nº 13 – Centro – Niterói –RJ**, no valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) referente a aquisição de janela basculhante.

Niterói, 07 de Dezembro de 2017.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**  
Secretária Conservação e  
Serviços Públicos.  
Mat. 24.475-2



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/002373/2017	05/12/2017	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408365	12

Assunto: Aquisição de janela basculhante.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente à aquisição de janela basculhante, de acordo com o NRCS nº 001/17.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 26 de Dezembro de 2017.

  
Flávia A. Pinheiro  
SECONSER.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
 NITERÓI  
 21 26200409  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 28.621.748/0001-59

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 043670**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 039310**

040/2373/17

Patricia da S. M. de Carvalho  
 Matrícula: 4240885


<b>Dados da Compra</b>		<b>Dados de Dotação</b>	
Licitação : /	Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO	Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.344905200000000108	Orgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITACAO	Prazo de Entrega :	Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	Proj/Ativ : 2774 - Operacionalizar As Secretarias
Observações :	Cond.de Pagto :	Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA
Outras Condições :	Proc. Administrativo : 040002373/2017	Elemento : EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (RECURSOS) 10-3
		Destino :	Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

<b>Dados do Credor</b>		
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST	Numcm: 147968	CNPJ : 13.059.286/0001-13
Endereço : RUA CONCEICAO, DA, 13	Numero : 13	Complemento : 101
Município : NITERÓI-RJ	Bairro : CENTRO	CEP : 24020087
Contato :	Telefone :	FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3016	1	4.4.9.0.52.06.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS JANELA DE ALUMÍNIO SOLICITAÇÃO. 45301  JANELA / BASCULANTE DE ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANCELADO - 100 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA	508,80	508,80
<b>TOTAL</b>					<b>508,80</b>

**RESUMO :**  
 AQUISIÇÃO DE JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO PARA SER INSTALADA NA NOVA SALA DO ORÇAMENTO DA SECONSER, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MESMA PARA CIRCULAÇÃO/VENTILAÇÃO DE AR.

NITERÓI, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.


AUTORIZO 

**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30

AUTORIZO



**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30

VISTO 

**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 907  
 NITERÓI  
 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 28.521.748/0001-69

04012373/17  
**NOTA DE EMPENHO Nº: 003130**

**DATA DE EMISSÃO : 07/12/2017**

**TIPO : ORDINARIO**

**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS  
**Unidade** : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS  
**Função** : 04 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA  
**Proj/Ativ** : 2774 - Operacionalizar As Secretarias  
**Rubrica** : 3.4.4.9.0.52.00.00.00  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Recurso** : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

**Reduzido** : 9110

**Licitação** :

**Modalidade de Licitação**: DISPENSA DE LICITACAO

**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor** : 147968 **CNPJ** : 13.059.295/0001-13  
**Nome** : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUSTA  
**Endereço** : RUA CONCEICAO, DA, 13  
**Município** : NITERÓI-RJ CEP : 24020087  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 237 / 7041-D / 015870-4 *Patricia da S. Garvalho*  
 Matrícula: 12408385

**PROCESSO DE COMPRA Nº** 039310 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 051653  
**AUTORIZAÇÃO Nº** 43670 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 040002373/2017

<b>Valor Orçado</b>	0,00	<b>Saldo Anterior</b>	11.492,00
<b>Valor Empenhado</b>	508,80	<b>Saldo Atual</b>	10.983,20

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.4.4.9.0.52.00.00.00 - OUTROS EQUIPAMENTOS JANELA DE ALUMÍNIO (JANELA / BASCULANTE DE ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANELADO - 100 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA) - (Unidade. UNIDADE) SOLICITAÇÃO. 46301	508,80	508,80
RESUMO: AQUISIÇÃO DE JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO PARA SER INSTALADA NA NOVA SALA DO ORÇAMENTO DA SECONSER, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA MESMA PARA CIRCULAÇÃO/VENTILAÇÃO DE AR.			
DESTINO:		TOTAL	508,80

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS  
 EMPENHADO E CONFERIDO

*Dayse Monassa*  
 VISTO

**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30

AUTORIZO

DATA 07, 12, 17

*Dayse Monassa*  
 ORDENADOR

**Dayse Monassa**  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr 124.256-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
 FONE: 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA Nº 040/2377/17 100782  
 DATA: 28/12/2017  
 DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE  
 DEPTO. DESTINO: 906 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF  
 TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO DE COMPRA Nº 038310  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 NÚMERO DA LICITAÇÃO:

16

Dados do Fornecedor

Nome : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST  
 Endereço : RUA CONCEICAO, DA  
 Município : NITEROI-RJ  
 Contato :

E-mail :  
 Numcgm: 147968  
 Número : 13  
 Bairro : CENTRO  
 Telefone:

CNPJ: 13059295000131  
 Complemento : 101  
 CEP : 24020087  
 FAX :

Patricia da Silva de Carvalho  
 2408385

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 83  
 DISPENSA 67

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3015	3130/2017	1	JANELA DE ALUMÍNIO (Unidade: UNIDADE)  SOLICITAÇÃO: 45301 JANELA / BASCULANTE DE ALUMÍNIO BRANCO - UMA SEÇÃO DE VIDRO CANELADO - 100 CM COMPRIMENTO X 40 CM LARGURA	508,80	508,80
TOTAL GERAL					508,80

teste cabeçalho 2

Dayse Monassa  
 Secretária de Conservação  
 e Serviços Públicos  
 Matr: 124.256-30

17  
Luis Silva  
22/01/2018

**ATRIBUIÇÃO**

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO Nº 072/2018

Niterói, 16 de janeiro de 2018

**RESOLUÇÃO Nº 00089/2018**  
O Projeto de Lei nº 00089/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Bruno Bastos Lessa e coautoría do Vereador Edson Marques que trata da regulamentação dos feriados no âmbito das atividades de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00142/2018**  
O Projeto de Lei nº 00142/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói.

**RESOLUÇÃO Nº 00014/2018**  
O Projeto de Lei nº 00014/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
EXTRATO Nº 072/2018

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COORDENADORIA DO SERVIÇO EXECUTIVO MUNICIPAL  
EDITAL

O Edital de Licitação nº 001/2018, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, em conformidade com o Edital nº 001/2018, publicado em 05 de janeiro de 2018, encontra-se em fase de julgamento. Os interessados devem apresentar proposta até o dia 18 de janeiro de 2018, às 15h, no endereço eletrônico: www.cit.mniteroi.rj.gov.br.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e da Fundação de Arte de Niterói (FAN), torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições para o edital nº 02/2018, para a construção de pauta do teatro Municipal João Caetano (TMJC), do Teatro Popular Oscar Niemeyer (TPON) e do Solar do Jambelero, conforme descrito no edital da Chamada Pública nº 02/2018.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**RESOLUÇÃO Nº 00024/2018**  
O Projeto de Lei nº 00024/2018, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Gomes e coautoría dos Senhores Vereadores Renato R. de Freitas e Henrique dos Santos V. Lima, que trata da regulamentação para entidades que recebem recursos do Município de Niterói, por motivos de interesse público.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Atos do Presidente  
Aprova as contas do Convênio nº 002/2016 e Termo Aditivo nº 002/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI - Credo Comunitária Dispensário São Vicente de Paulo, Programa Criança na Creche.



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2373/17	05/12/17	Lei 22007	18

Co CPD,

Para inclusão no SIGFIS,

Att;

Leonarda Souto

17/01/2018

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS.

em 29/01/18

Diego Alejandro  
Mat. 114413  
CPD/SECONSER

040/2373/17

19

RECEBIMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO - NITEROI - RJ - EMISSAO: 12-01-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 510,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 853  
Série: 1

*Handwritten:* NF-e 853 Série 2200710

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME**

R DA CONCEICAO, 13 SL 101 PARTE

CENTRO  
NITEROI  
RJ (21) 2613-4169  
24.020-080

**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 0

FL 1 / 1  
Nº: 853  
Série: 1



CHAVE DE ACESSO  
3318 0113 0592 9500 0113 5500 1000 0008 5313 9030 6826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 333180005610145 12/01/2018 14:23:55

INSCRICAO ESTADUAL: 79350788 INSCRICAO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 13.059.295/0001-13

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME/RAZAO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI CNPJ/CPF: 28.521.748/0001-59 DATA DA EMISSAO: 12-01-2018

ENTRADA: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 24.020-206 DATA DA ENTRADA/SAIDA: 12-01-2018

MUNICIPIO: NITEROI FONE/FAX: 2620-0403 UF: RJ INDICADOR IE: 9-Não Contribuinte INSCRICAO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAIDA: 14:16:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				510,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZAO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CODIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRICAO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
315	Janela Basculante Em Alumínio Branco Uma Seção Vidro Canelado - 100cmx40cm	76101000	0400	5102	UN	1,0000	510,0000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO 040002373/2017	DATA 05/12/2017	RUBRICA <i>[Handwritten]</i>	FOLHA 20
----------------------------	--------------------	---------------------------------	-------------



**PREFEITURA  
NITERÓI**

CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 853 SÉRIE 1**

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 30 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº 12422473

*[Handwritten Signature]*  
Marcelo Serieiro Serra  
Sub Secretário de Conserv.  
e Serviços Públicos  
SECONSER

**2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 853 SÉRIE 1**

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 30 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti  
Secretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.207-70

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

PROCESSO 040002373/2017	DATA 05/12/2017	RUBRICA <i>1.318</i> <i>2017</i>	FOLHA <i>23</i>
----------------------------	--------------------	----------------------------------------	--------------------



PREFEITURA  
**NITERÓI**

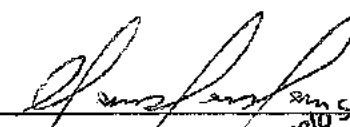
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

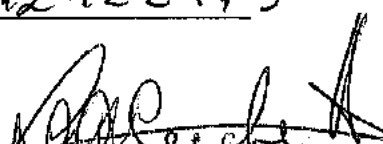
Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de ar condicionado e cortina de ar, pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME, por meio da Nota Fiscal nº 853 SÉRIE 1, referente ao período de Janeiro/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/2373/2017, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 30 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Fiscal   
 Matricula nº 12422473

**Marcelo Serieiro Serra**  
 Sub Secretário de Conserv.  
 e Serviços Públicos  
 SECONSER

Assinatura do Fiscal   
 Matricula nº \_\_\_\_\_

**Leandro Alves Cecchetti**  
 Subsecretário de Infraestrutura  
 e Logística  
 Matr: 124.307-70





CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040 2373/17	05/12/17	Liza Silva PE 203718	22

À  
SMA

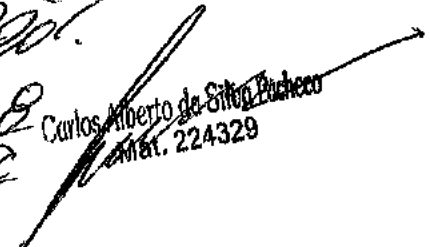
De acordo com a portaria 71/2015,  
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

 07/2/18

Dayse Monassa  
Secretaria de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matr 124.256-30

Ao AGA,  
ASPO / PROT.  
Em 08  
02  
18  
  
Carlos Alberto de Silva Pacheco  
Matr. 224329

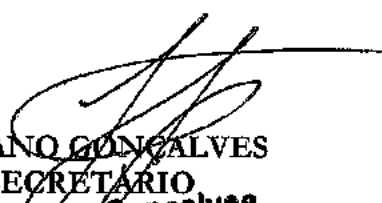


PROCESSO	DATA:	BRUBRICA:	FOLHAS:
040/2343/2017	05/12/2017	Bruna de M. Botelho Matr 1236 Brev	23

AO ADMP,

Para as devidas providências.


SMA, 16 / 02 / 2018

  
FABIANO GONÇALVES  
SECRETÁRIO  
Fabiano Gonçalves  
Secretário Municipal  
de Administração  
Mat. 1242751-0

Ao ASAL,

Para cumprimento da Portaria nº 071/2015 e  
lançamento no sistema.


Em, 16/02/2018

  
Eugenio de M. Botelho  
1º Secretário  
de Administração  
Mat. 1242751-0



**NITERÓI**  
PREFEITURA

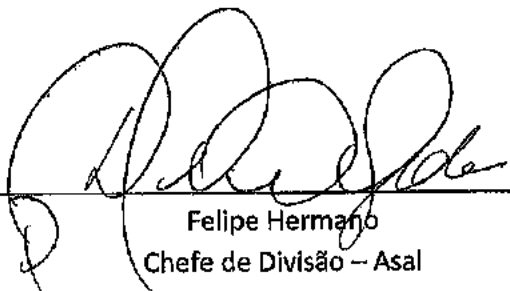
Departamento de Material e Patrimônio  
Divisão de Controle de Material e Patrimônio  
Serviço de Almoarifado

Processo nº 040/002373/2017	Data 05/12/2017	Rubrica 	Fls nº 24
--------------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Ao ADMP

Sra Diretora, informamos que não foram feitos os devidos lançamentos no sistema conforme solicitado, pois a ordem de compras está com o valor ( R\$ 508,80 ) diferente da nota fiscal ( R\$ 510,00 ). Solicito que seja providenciada as devidas correções, para que possamos fazer os lançamentos.

Niterói, 19 de Fevereiro de 2018.

  
Felipe Hermano  
Chefe de Divisão – Asal  
Matricula 12428250

Deleito do S. D. Ogeán  
Arquivo Fazendas  
22/02/2018



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/002373/2017	05/12/2017		25

À SECONSER,

Retornamos o presente processo, informando que o cumprimento da Portaria 071/2015 não foi realizado e nem o lançamento no Sistema do Almoarifado, conforme despacho do Chefe de Divisão do Almoarifado às fls. 24.  
Favor retornar a este Departamento após a correção solicitada, para prosseguimento.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

Concyr Fomiga Bernardes  
Diretora ADMP

*Handwritten note:*  
Cópia encaminhada para o setor de controle de estoque em 20/2/18

PROTÓCOLO / SECONSER  
RECEBEMOS EM  
20, 2, 18   
LUIS ROBERTO C SILVA  
MAT 230 971-0

049.2373117

Rev 26

RECEBEMOS DE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - CENTRO - NITEROI - RJ - EMISSAO: 16-03-2018 - VALOR TOTAL: R\$ 508,80


NF-e  
Patricio de Carvalho  
Nº: 880  
Matrícula: 12408385  
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA - ME**  
R DA CONCBICAO, 13 SL-101 PARTE  
CENTRO  
NITEROI  
RJ (21) 2613-4169  
24.020-080

**DANFE**  
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
Saída: 1  
Entrada: 0  
FL 1 / 1  
Nº: 880  
Série: 1

  
CHAVE DE ACESSO  
3318 0313 0592 9500 0113 5500 1000 0008 8012 4763 8521  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
79350788  
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  
CNPJ  
13.059.295/0001-13

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
333180036357262 16/03/2018 16:34:40

**DESTINATARIO/REMETENTE**  
NOME/RAZAO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI  
CNPJ/CPF  
28.521.748/0001-59  
DATA DA EMISSAO  
16-03-2018  
ENDEREÇO  
VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO  
CEP  
24.020-206  
DATA DA ENTRADA/SAIDA  
16-03-2018  
MUNICIPIO  
NITEROI  
FONE/FAX  
2620-0403  
UF  
RJ  
INDICADOR IE  
9-Não Contribuinte  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA ENTRADA/SAIDA  
16:24:00

**FATURA**  
PAGAMENTO  
PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DE ICMS  
0,00  
VALOR DO ICMS  
0,00  
BASE DE CALC. DE ICMS ST  
0,00  
VALOR DO ICMS ST  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
508,80  
VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS  
0,00  
VALOR DO IPI  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
508,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL  
FRFTE POR CONTA  
9 - Sem Frete  
CÓDIGO ANTT  
PLACA VEÍCULO/UF  
CNPJ/CPF  
ENDEREÇO  
MUNICIPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
315	Janela Basculante Em Alumínio Branco Uma Seção Vidro Cancelado - 100cmx40cm	76061290	0400	5102	UN	1,0000	508,8000	508,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.  
PAGAMENTO - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA -7041 -- CONTA 15870-4  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 0,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)  
RESERVADO AO FISCO  
Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

PROCESSO 040/2373/17	DATA 05/12/17	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385	FOLHA 27
-------------------------	------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

**1º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL nº 880 serie : 1**

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 20 de março de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº 1242247-3

*Marcelo Serieiro Serra*  
Sub Secretário de Conserv.  
e Serviços Públicos  
SECONSER

**2º - ATESTO PARA A NOTA FISCAL Nº 1221 serie 1** Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 20 de março de 2018.

Assinatura do Servidor

Matricula nº \_\_\_\_\_

*Patricia da S. M. de Carvalho*  
Patricia da S. M. de Carvalho  
Matricula: 12408385

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

PROCESSO 040002373/2017	DATA 05/12/2017	RUBRICA Patricia da Silva do Carvalho Matricula: 12408385	FOLHA 28
----------------------------	--------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------



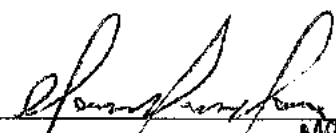
PREFEITURA  
**NITERÓI**

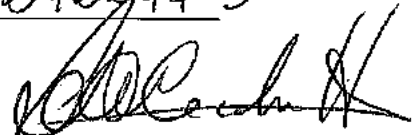
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de ar condicionado e cortina de ar, pela empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME, por meio da Nota Fiscal nº 880 SÉRIE 1, referente ao período de Janeiro/2018, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/2373/2017, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

  
 Assinatura do Fiscal  
 Matricula nº 1242347-3  
 Marcelo Serieiro Serra  
 Sub Secretário de Conserv.  
 e Serviços Públicos  
 SECONSER

  
 Assinatura do Fiscal  
 Matricula nº 124.307-70  
 Leandro Alves Cecchetti  
 Subsecretário de Infraestrutura  
 e Logística  
 Matr. 124.307-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

36 JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS BRITES  
SECRETARIA SOCIAL

62 ALESSANDRA ROSA GONÇALVES  
63 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Os convocados deverão se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação, para não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo dia útil.

EXTRATO Nº 023/2018

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 023/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ADRIANA RODRIGUES DE LIMA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2017 de contratação de Assistência Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.04.01 (Renúnciação) Fonte 208, Nota de Empenho nº 090001, data de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Oratório do Diário Oficial do dia 07/02/2018**

EXTRATO Nº 024/2018

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 024/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ALINE CARPARELLI ADÃO.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 15.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.04.01 (Renúnciação) Fonte 208, Nota de Empenho nº 0000291, data de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Oratório do Diário Oficial do dia 07/02/2018**

EXTRATO Nº 025/2018

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 025/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA CLARA DE ABEU COELHO DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.04.01 (Renúnciação) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, data de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Oratório do Diário Oficial do dia 07/02/2018**

EXTRATO Nº 026/2018

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo Nº SASDH 026/2018 de prorrogação de Prazo. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA CLARA DE ABEU COELHO DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** Primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2017 de contratação temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO:** 12 meses com vigência a partir de 11 de janeiro de 2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.267,88 (trinta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VERBA:** P.T. nº 15.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.04.01 (Renúnciação) Fonte 208, Nota de Empenho nº 090001, data de 09/01/2018. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2018. **Oratório do Diário Oficial do dia 07/02/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

**PREÇO ELETRÔNICO Nº 020/2017**  
A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a publicação do indetentamento ao recurso interposto pela Edifiz Manutenção Civil e Conservação Efeiti - ME.

**EXTRATO Nº 19/2018** - Contrato nº 05/2018 - **SECONSER**. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a **SECONSER** - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **DB-2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Locação de equipamentos eletrônicos. **VERBA:** Natureza 4.191, Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.4191, Nota de Empenho: 0399/2018. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.920,00. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/0000163/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2018, ficam designados fiscais do contrato **Diego Melandri**, matrícula 114413; **Marcelo Sereiro**, matrícula 1242247-3; **Leandro Cacchoti**, matrícula 1243077-0.

**CORRIGENDA - SECONSER**

Né publicação do dia 17/01/2018, extrato nº 07/2018. **Letra-se: VALOR: R\$608,80.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Despacho do Secretário**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, combinada com Decreto Municipal 11.316/13, adjudicando o serviço em favor da Empresa **A P LOPES COMPUTADORES E SOFTWARES -ME**, inscrita no CNPJ, nº 07.931.483/0001-87, localizada no endereço Rua Jovelino de Oliveira Viana, nº 109 - A. Coimara, São Gonçalo, no valor mensal de R\$ 210,00 reais (duzentos e dez reais), pelo período de 01 de abril de 2018 a 31 março de 2019.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontram(m) à disposição dos interessados, o(s) **PREGÃO PRESENCIAL SRP** Nº 005/2018.

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR E LANÇETAS PARA FUNÇÃO DIGITAL PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINO - DEPENDENTE. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 4 de março de 2018, às 10h00. **LOCAL:** Rua da Saúde, nº 73 - Itaipú - Niterói - RJ. **Horário de atendimento:** das 08h00 às 16h00.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**

**AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontram(m) à disposição dos interessados, o(s) **PREGÃO PRESENCIAL SRP** Nº 005/2018.

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS E RIBBON PARA IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA PARA USO NA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS RECEBIDAS PELA REDE DE LABORATÓRIOS DA FMS, E CADASTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/03/2018. **HORA:** 16:00. **PROCESSO Nº:** 20072805/2017. **O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou no FMS - Niterói. É necessário levar em consideração os interessados, o(s) ou no FMS - Niterói. É necessário levar em consideração os interessados, o(s)**

Nunes 7545 loja 108/109 - Itaipú - Niterói - RJ. Cnpj. 08.000.000/0001-00. Processo. 200004109/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de produtos farmacêuticos e magistrais do Grupo I - manipulação de produtos farmacêuticos e magistrais primários, inclusive de produtos farmacêuticos e magistrais sujeitos ao controle sanitário RDC / Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, plantas de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

**Diáfarma Produtos para Laboratórios Ltda.** - Rua da Central - Niterói RJ. Cnpj. 05.645.025/000150. N.º Processo. 200004621/17. Atividade. "Transportar Correlatos". **Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria Washington Luiz 1956 - Fundos - Sapé - Niterói RJ.** Cnpj. 06.000.000/000180. N.º Processo. 200000387/17. Atividade. "Farmácia com produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação a partir de insumos/materiás primas, inclusive de origem vegetal e Y - manipulação de medicamentos homeopáticos segundo com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle sanitário".

**Fibradem Farmácia de Manipulação Ltda-Me.** Av. Almirante Balthazar - Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 32.373.656/000328. N.º Processo. 200004621/17. Atividade. "Farmácia com manipulação de magistrais e oficinais dos Grupos II e III - manipulação especial e Grupo II - manipulação de medicamentos homeopáticos de higiene e plantas medicinais".

**Diáfarma Produtos para Laboratórios Ltda.** Rua da Central - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 05.645.025/000180. N.º Processo. 200004621/17. Atividade. "Distribuir e transportar correlatos Reagentes e para Análises Clínicas - Kits de Diagnóstico In Vitro". **Impíon Comercio de Materiais Hospitalares Eiref-Me.** Rua Boleího 9 / 507 - São Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 28.000.000/000100. N.º Processo. 200014288/17. Atividade. "Distribuir, expedir produtos para a saúde Correlatos".

**Rala Drogasil S/A.** Rua Gavão Paixoto 133 - Icaraí - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 08.666.862/0420-75. N.º Processo. 200008100/17. Atividade. "disponibilização de medicamentos, inclusive sujeitos a controle sanitário de uso sintético e com comércio de cosméticos permitidos pela legislação vigente". **Nova Dental Icaraí Ltda.** Rua Gavão Paixoto 148 - Icaraí - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 20.000.000/000177. Atividade. "Distribuir, expedir correlatos".

**Farmácia Cambarazas Ltda-Me.** Av. Carlos Santos 125 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 05.997.520/000142. N.º Processo. 200004621/17. Atividade. "Farmácia com dispensação de medicamentos, inclusive controle especial e com comércio de cosméticos, plantas de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". **Care Serviços Médicos em Geral Hipocrático e Exportação** - Rua Saldanha Marinho 122 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 22.840.330/000177. Atividade. "Importar e distribuir produtos farmacêuticos e correlatos".

**Med Sam Distribuidora de Produtos Ltda.** Rua Saldanha Marinho 73 - Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 20.004.619/000155. Atividade. "armazenar produtos para a saúde". **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-Me.** Rua Saldanha Marinho 555 / 804 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 20.004.619/000155. N.º Processo. 200000682/18. Atividade. "Importar e distribuir produtos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes sanitários".

**Orthoserven Comercio Importação e Exportação** - Rua Saldanha Marinho 90 / 405 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 09.460.460/000155. N.º Processo. 200000992/18. Atividade. "Armazenar, distribuir, expedir correlatos".

11/3131231090



CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/2373/17	05/12/17	Patricia da Silva de Carvalho Matricula: 124.256.305	30

À  
SMA

De acordo com portaria 71/2015,  
Encaminhado p.p. para registro contábil e envio à SMF para liquidação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,

*Luiz* 02/9/18

Patricia da Silva de Carvalho  
Secretaria de Conservação  
e Serviços Públicos  
Matricula 124.256.30

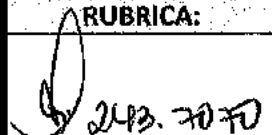
Ao ADMP,  
ASPA/PROCOLO

Luiz 03.04.2018

Mário Melo Neto  
Aspa Protocolo  
Matricula: 2920



Gabinete do Secretário


PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/2373/2017	05/12/2017	 243. 7070	31

AO ASAL,

Para lançamento no sistema para que a Portaria 71/2015 seja cumprida e sejam efetuados os devidos lançamentos no Setor de Almoxarifado e no sistema de Patrimônio.

Após retorno a este Departamento.


Niterói, 04 de ABRIL de 2018.

  
Concyr Fojniga Bernardes  
Diretora ADMP  
Met. 241/203-0  
EMA / ADMP



**NITERÓI**  
PREFEITURA

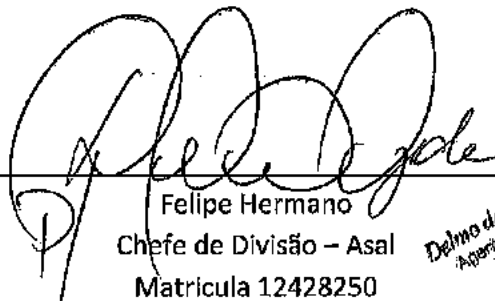
**Departamento de Material e Patrimônio**  
**Divisão de Controle de Material e Patrimônio**  
**Serviço de Almoarifado**

<b>Processo nº</b> 040/002373/2017	<b>Data</b> 05/12/2017	<b>Rúbrica</b> 	<b>Fls nº</b> 32
---------------------------------------	---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Ao ASCP

Sr. Chefe, informamos que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, estamos encaminhando à petição pra este setor de Patrimônio, para que sejam tomadas as devidas providências, em seguida solicito enviar ao ADMP, para que tome ciência dos lançamentos efetuados.

Niterói, 05 de Abril de 2017.

  
Felipe Hermano  
Chefe de Divisão – Asal  
Matricula 12428250

**Delmo de S. D. Ojeda**  
Agente Patrimônio  
224.1828-01

0470/002377/2017

05/12/2017

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
 NITERÓI - RJ  
 21 26200-103 - CNPJ: 28.621.748/0001-80  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 www.niteroi.rj.gov.br

RELATÓRIO GERAL DE BENS  
 Ordenado por Departamento  
 Período de 30/03/2016 a 16/12/2016  
 Tipo de Aquisição: Todas  
 Data: 19/08

AUDOR: [Assinatura]  
 CHEFE DE SERVIÇOS PATRIAMONIAIS  
 MAT. 2514554


Código	Descrição do bem	Val. Aquisição	Data Aquisição	Placa	Departamento	Divisão	Pl. Ident
660840	JANELA BASCULANTE	606,80	16/03/2016	010623	99-SECRETARIA - COMPRAS - SETOR DE COMPRA		Não
		VALOR TOTAL:		606,80	TOTAL GERAL DE REGISTROS : 1		



# NITERÓI

PREFEITURA

Departamento de Material e Patrimônio  
Serviço de Controle Patrimonial

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/002373/2017	05/12/2017		34

Ao ADMP

Sra. Diretora,

Informo que foram feitos os devidos lançamentos em nosso sistema, conforme solicitado. Segue o comprovante de incorporação às fls 33.


ASCP, 05 de abril de 2018



Álvaro Fernando da Silva Barreira  
Chefe de Serviço Patrimonial




Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/002373/2017	05/12/2017	 Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.293-0 SMA / ADMP	35

À SMF,

Encaminho o presente processo para o que couber, tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015 e informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema pelo Setor de Almojarifado e pelo Setor de Patrimônio.

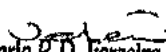
Niterói, 06 de abril de 2018.

  
Concyr Formiga Bernardes  
Diretora ADMP  
Concyr Formiga Bernardes  
Diretora  
Mat. 241.293-0  
SMA / ADMP

A

FCCF

FMP, 06/04/18

  
Valéria P. D. Ferreira  
Matr. 241.297-9


RECEBIDO

6 14 18  
16:40

ALMOJARIFADO  
NITERÓI





<b>Processo:</b> 40/2373/17	<b>Data:</b> 05/12/17	<b>Rubr:</b> 	<b>Fls.:</b> 36
--------------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

SOLICITANTE: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA - ME

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

VALOR: R\$ 508,80 (Quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à aquisição de janela basculante, conforme nota fiscal nº 880 de fls. 26 devidamente atestada.

Em anexo NEO/SECONSER/3130/2017

Em, 09/04/18







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
 NITERÓI  
 21 26200403  
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
 28.521.748/0001-59

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 110955**  
**DATA DE EMISSÃO: 09/04/2018**  
**PROCESSO: 040/2373/2017**

**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC  
**Unidade** : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBL  
**Função** : 04 - ADMINISTRACAO  
**Proj/Ativ** : 2774 - Operacionalizar As Secretarias  
**Dotação** : 26.01.04.122.0001.2774.3449052000000.0108  
**Elemento** : 4.4.9.0.52.00.00.00  
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Recurso** : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)  
**Processo** : 040/2373/2017 ( RESTOS A PAGAR )

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor** : 147968 **CNPJ**: 13059295000113  
**Nome** : COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST  
**Endereço** : RUA CONCEICAO, DA  
**Município** : NITEROI-RJ CEP:  
**Banco/Ag./Conta** : 237 / 7041-0 / 015870-4  
**Telefone** : **Fax** :

**Empenho Nº** : 3130/2017 **Valor do Empenho** : 508,80

**Dados da Ordem de Pagto.**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
344905200000	OUTROS EQUIPAMENTOS	508,80	0,00	0,00	508,80
Ref. Nota Fiscal nº. 880, de 16/03/2018.		508,80	0,00	0,00	508,80
<b>TOTAL DA ORDEM</b>					<b>508,80</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>					<b>508,80</b>
<b>OUTRAS ORDENS</b>					<b>0,00</b>
<b>VALOR RESTANTE</b>					<b>0,00</b>

**OBSERVAÇÕES :**

PAGAMENTO REF. À AQUISIÇÃO DE JANELA BASCULANTE.

R\$  
19/04

**Comprovante de depósito**  
 número do processo nº: 040/429/18

**Repasses**

**Dados das Retenções**

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>PAGO</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.</b>		<b>508,80</b>

<b>SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS</b>	<b>PAGUE-SE</b>	<b>TESOURARIA</b>
CONFERIDO	<p>DATA: 12.04.18</p> <p><b>Francisco Otavio Florido Cardoso</b>          Chefe do Centro de Controle e Finanças          PROSECRETARIA DE FAZENDA          Delegação de Competência Decr. nº 11874          Diário Oficial de 04/08/18</p>	<p><b>PAGAMENTO ON LINE</b></p> <p>CHEQUE Nº: DATA: 19/4/18</p> <p>BANCO Nº: <b>BB ROYALTIES</b></p> <p>DOCUMENTO Nº:</p> <p>TESOUREIRO</p>

**RECIBO**

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO ( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

CREDOR CREDOR



Processo: 040/2343/14	Data: 05/02/14	Rubrica:	Fls.: 38
-----------------------	----------------	----------	----------

RECEBIDO SSCF

EM 12/04/2018

AS 10:50

Valéria Chagas Pereira

Matr. 240.997-9

EXAMINADAS AS FORMALIDADES

PRONTO PARA PAGAMENTO

SSCF, 12/04/2018

Danielle do S. Veras

Matr. 242.360-0

Processo com Pagamento

Autorizado

À FCTG

SSCF, 12/04/2018

Valéria Chagas Pereira

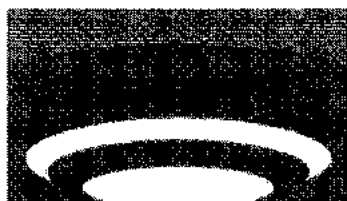
Matr. 240.997-9

Recebemos

FCTG em, 11/4/18

15:25

Dona Dalila Romão  
Matr. 243.672-1



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/2373/17	07/06/18	Renata Lopes Novello Agente Fazendário Matr. 242310-0	39

À SSCF/SECONSER,

Em atendimento ao solicitado através do processo 040/000841/2018, estamos enviando o presente, após peço o retorno para arquivamento.

Atenciosamente,

FCCO EM 07/06/2018

Renata Lopes Novello  
Agente Fazendário  
Matr. 242310-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040002373/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 07/06/2018  
Hora: 15:21  
Usuário: VALÉRIA CHAGAS PEREIRA  
Público: Sim

Processo : 040002373/2017  
Data : 05/12/2017  
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
Requerente : SECONSER CI 001/17  
Observação : AQUISICAO JANELA / BASCULHANTE

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI  
Hora : 15:43  
Atendente : LUIS ROBERTO CARVALHO SILVA

Despacho : À SECONSER,

Conforme o processo 040/841/2018 estamos enviados os processos relacionados afim de atender ao ofício nº 326/2018. Após retornar a esta Secretaria para o devido arquivamento dos processos.

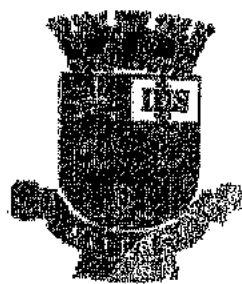
Niterói, 07 de junho de 2018.

MICHAEL POMIM  
Subsecretário de Controle e Finanças

PROTÓCOLO SECONSER  
RECEBEMOS EM  
13.6.18 às 13:00h  
DÉCIO CORRÊA FILHO  
MAT. 223 525-7

do CPD,  
Em prosseguimento.  
Em 14/06/18

Mariza Calazar  
Agente Administrativo  
Gabinete  
Matr. 43060



PREFEITURA

**NITERÓI**

**CONTRA**

**CAPA**